



APJ

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 22/2018**

**Data** – 30-10-2018

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 11.38 horas

CL

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luís Filipe Correia Dias  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 29-10-2018:

a) Dotações Orçamentais.....	9.621.866,07€
b) Dotações não Orçamentais.....	145.716,56€
Total das Disponibilidades .....	9.767.582,63€

■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

■■■

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

APM

C

## PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por informar que, no dia 19 de outubro de 2018, esteve presente na cerimónia de Juramento de Bandeira do 6º Curso e Formação Geral Comum de Praças do Exército de 2018, que decorreu no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, na Vila de Tramagal, seguido por uma visita ao Museu Metalúrgica Duarte Ferreira.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Informou também que, no dia 20 de outubro de 2018, a convite da promotora, Diana Serrano, esteve presente na inauguração de um novo espaço comercial no centro histórico de Abrantes, "Spa do Pet", um espaço destinado a serviços que ajudam a cuidar dos animais de estimação. Teve a oportunidade de felicitar a promotora e de lhe desejar o maior sucesso.

### **Tomado conhecimento.**

■■

Fez referência à realização de mais uma edição do Trail Abrantes 100, que decorreu no passado dia 20 de outubro, uma organização do município de Abrantes, em parceria com o COA (Clube de Orientação e Aventura).

Nesta 3ª edição de 2018, a organização viu aumentar em larga escala o seu número de inscritos, num total de 736 atletas, estando representadas 6 nacionalidades diferentes, sendo que a prova integrou os Circuitos Nacionais de Trail 2018, da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal. A prova decorreu sem incidentes, em que os atletas percorreram trilhos de norte a sul do concelho, com o percurso bem marcado e com vários postos de abastecimento pelas sete freguesias que este ano fizeram parte do percurso (Abrantes e Alferrarede, Rossio e São Miguel, Bemposta, São Facundo e Vale das Mós, Pego, Concavada e Alvega e Mouriscas).

De realçar o envolvimento voluntário de dezenas de associações e clubes do concelho, além das Juntas de Freguesia que, nos mais diversos postos de abastecimento e controlo, emprestaram ao evento a sua disponibilidade para que tudo corresse com a melhor qualidade e segurança possível.

Alguns números da edição deste ano:

- Prova de 103km, com 3 zonas de transição e abastecimento (Bemposta, 25km; Pego, 50km; Mouriscas, 75km) e outras 8 zonas de abastecimentos (S. Miguel Rio Torto, Bicas, S. Facundo, Arreciadas, Central do Pego, Concavada, Casal das Mansas e Casais de Revelhos);
- 736 atletas no total;
- 11 pontos de abastecimento e controlo
- 280 voluntários, o que repercutiu os valores sociais da partilha colaboração e altruísmo da nossa comunidade



- 30 horas de atividade ininterrupta, desde a abertura do secretariado (pelas 18h00) até às 01.00h do dia 21.

Um sentido reconhecimento e agradecimento pela colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes e para o apoio pontual da PSP de Abrantes e da GNR de Tramagal.

De enaltecer ainda o apoio permanente do professor Nuno Gomes e de Carlos Soares, do blogue Desporto em Abrantes, em todos os momentos de planeamento e de organização da prova deste ano.

É de saudar não só os vencedores, mas também todos os que a solo, em dupla ou em estafetas, fazem desta prova um dos momentos desportivos do ano.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara deu conhecimento que, no passado dia 24 de outubro, o Município de Abrantes foi distinguido com uma menção honrosa no âmbito do Prémio "Viver em Igualdade", durante a realização do Encontro Nacional do Dia Municipal para a Igualdade, um evento promovido pela Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que decorreu no Auditório da Biblioteca Orlando Ribeiro, em Lisboa.

A convite da organização teve a oportunidade de intervir enquanto representante do Conselho de Municípios e Regiões da Europa e teve também oportunidade de divulgar o trabalho realizado em Abrantes nesta matéria.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que o município também celebrou o Dia Municipal para a Igualdade, tendo estado de manhã, juntamente com a Vereadora Celeste Simão, em ações levadas a cabo pelos serviços da autarquia no Centro Histórico, com vista a reforçar a temática da Igualdade junto da comunidade local.

Sob o lema "Igualdade é Desenvolvimento" e no âmbito do tema nacional "Igualdade, Inclusão, Participação", uma turma de artes do 10º ano da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu participou na iniciativa. Foram ainda distribuídos calendários evocativos e visualizados filmes da campanha "minuto de igualdade" da CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género.

### **Tomado conhecimento.**



Deu igualmente conhecimento que no passado dia 24 de outubro, realizou-se a 2ª edição do programa nacional de ideação e aceleração TOURISM EXPLORERS, no Tagusvalley, onde várias equipas tiveram a oportunidade de demonstrar os projetos com os quais se candidataram.



Este projeto tem como objetivo fomentar, apoiar e desenvolver o empreendedorismo à escala nacional, através de apoios à criação de novas empresas, nomeadamente no setor do turismo. Após avaliação do júri, no qual participou o Vereador Luís Dias, o projeto vencedor foi a equipa da Immersive /PYX, grupo constituído por Guilherme Assunção, André Miranda e Alexandre Carranca, que avançou para a final a realizar em Aveiro.

A Immersive /PYX é um projeto baseado na criação de uma aplicação móvel, alicerçada em realidade aumentada. O principal objetivo da aplicação é o de promover uma região ou um local pela recriação de momentos históricos, através de livegaming e de audio 3D.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara informou que, no dia 26 de outubro de 2018, no âmbito do projeto das Eco-escolas, recebeu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os alunos da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, onde lhe entregaram um testemunho a atestar a conclusão do projeto de sensibilização "Rota pela Floresta". O testemunho é composto por uma bandeira Eco-Escolas, uma pá simbólica e um documento onde os alunos registam sugestões e compromissos de gestão sustentável da floresta.

As eco-escolas do concelho de Abrantes, D. Miguel de Almeida e Dr. Solano de Abreu, aderiram ao projeto, uma iniciativa proposta à rede de municípios ECOXXI, que visa sensibilizar as crianças e os jovens alunos para a importância das florestas.

### **Tomado conhecimento.**



Fez alusão à 17ª edição da Feira Nacional de Doçaria Tradicional, que decorreu entre os dias 26 e 28 de outubro de 2018, no Jardim da República, em Abrantes, organizada pela Câmara Municipal de Abrantes, com a colaboração TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior.

O certame mais doce do ano, tem procurado ao longo das 17 edições dar a conhecer a doçaria tradicional do Ribatejo Interior, colocando as afamadas Palhas de Abrantes, Tigeladas, Broas Fervidas e Queijinhos do Céu junto de outros ícones da doçaria conventual e tradicional, mel, compotas e licores que marcam as regiões de Norte a Sul do País.

A esta grande mostra, adicionou-se música, animação infantil, oficinas de doçaria, atividades desportivas e exposições para apurar a receita.

Num total de 29 expositores, 8 do concelho de Abrantes, 11 distritos representados, incluindo o Arquipélago dos Açores.

Em exposição no certame estiveram os tradicionais sacos para pedir os bolinhos, trabalhos realizados pelos alunos do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico do concelho.

### **Tomado conhecimento.**



A Presidente da Câmara informou que, no passado dia 27 de outubro, esteve presente no Seminário "Tejo Vivo" – Seminário para a recuperação do rio Tejo e seus afluentes, que juntou vários oradores, técnicos e especialistas, num debate alargado, servindo o Parque Tejo como palco para uma reflexão e debate sobre os problemas em torno do Rio Tejo. O seminário contou ainda com a presença do Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

Em seguida felicitou a jovem cineasta abrantina Margarida Cartaxo, co-autora do documentário "A Malta da Farda Azul", que estreou no DOCLISBOA'18, no passado dia 23 de outubro, na sala Manoel de Oliveira, no Cinema S. Jorge.

"A Malta da Farda Azul" concentra-se no passado e no presente da CUF – Companhia União Fabril, partindo dos testemunhos daqueles que outrora trabalharam no mítico complexo industrial localizado em Alferrarede.

Felicitou também, o atleta Octávio Vicente que alcançou o 2º lugar (escalão 30-34 anos) e 19º na geral, no Campeonato da Europa de Triatlo Cross, que decorreu no dia 25 de outubro, em Ibiza (Espanha).

Felicitou igualmente, o abrantino Paulo Alves, vencedor do Prémio Literário do Médio Tejo 2018, na categoria de não-ficção, numa iniciativa com o apoio do Torreshopping e da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que ocorreu no passado dia 25 de outubro e que contou com a presença do Vereador Luís Dias.

Destacou ainda, a menção honrosa, também na categoria de não-ficção, recebida por Joaquim Gomes dos Santos, do Pego, pelo trabalho de história local sobre "Os carvoeiros do Pego".

**Tomado conhecimento** e endereçar as felicitações por parte do Município de Abrantes.

◎◎

Apresentou um e-mail da Dr.ª Ana Abrunhosa, a comunicar que é com muito gosto que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, informa que foi distinguida com o 1.º Prémio Nacional, dos Prémios Europeus de Promoção Empresarial 2018, na categoria de "Desenvolvimento do Ambiente Empresarial", a que concorreu com a iniciativa Galardão Empresas Gazela na Região Centro.

Mais informa que este prémio não seria possível de alcançar sem o envolvimento da entidade que representa, o qual desde já muito agradece.

Os Prémios Europeus de Promoção Empresarial (European Enterprise Promotion Awards – EEPA) são uma iniciativa da Comissão Europeia (coordenada em Portugal pelo IAPMEI), que visa distinguir boas práticas de promoção do empreendedorismo na Europa. – PG 434173

**Tomado conhecimento.**

---

A Presidente da Câmara apresentou um e-mail da proTEJO, a manifestar a sua satisfação com a parceria desenvolvida para a realização do Seminário "Tejo Vivo", realizado no passado dia 27 de outubro, no Parque Tejo e a agradecer todo o empenho e dedicação da Câmara Municipal de Abrantes e da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para que fosse um sucesso e a abertura para futuros projetos em comum. – PG 434161

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conhecimento do ofício circular nº 666/2018/FAM do FAM – Fundo de Apoio Municipal, a informar que, a proposta de Lei n.º 156/XIII, referente ao Orçamento do Estado para 2019, prevê no seu artigo 141.º a prorrogação do mecanismo de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios florestais ocorridos em 2017, bem como a autorização concedida ao Fundo de Apoio Municipal, para ao abrigo do artigo 154.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, conceder empréstimos aos municípios, abrangidos pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 101-B/2017, de 12 de julho, e de 148/2017, de 2 de outubro, com vista à conclusão dos procedimentos iniciados em 2018.

Referiu que esta informação do FAM, para a autarquia não tem qualquer influência, tendo em conta que as duas habitações que ficaram degradadas já foram recuperadas e entregues aos proprietários, com o apoio da Cáritas, de privados e o envolvimento técnico e financeiro desta câmara municipal para esse efeito e como tal, não existe necessidade de recorrer a este mecanismo.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta de uma informação do jurista, Dr. António Montalvo, referindo que, relativamente ao assunto RPP Solar e na sequência da notícia publicada na internet que dá conta da venda em leilão público eletrónico de terreno, prédio rústico denominado "Casal Curtido", sito na Freguesia de Alvega e Concavada, consultaram o processo de insolvência no Tribunal de Santarém, sendo que nada no mesmo confirma a realização da referida venda.

Mais informa que tentaram por diversas vezes contactar o Administrador de insolvência, mas sem sucesso.

Não obstante, apresentaram uma ação de verificação ulterior de créditos em apenso ao processo de insolvência, na expectativa de que o crédito do Município seja reconhecido e graduado juntamente com os demais. – PG 433838

**Tomado conhecimento.**

A Presidente da Câmara deu igualmente conta, de uma notificação do Ministério Público-Procuradoria da República da Comarca de Santarém, a informar que foi proferido despacho a determinar o arquivamento dos autos referente ao processo 525/17 9PAABT, nos termos do artigo 277º, nº 2 do Código de Processo Penal, os quais tiveram origem no auto de notícia no qual Armindo Rodrigues Silveira, Vereador da Câmara Municipal de Abrantes, comunicou que no dia 02/11/2017, se deslocou ao açude na zona de intervenção do projeto "Aquapolis", no rio Tejo, concelho de Abrantes e constatou que a água estava bastante escura e aparentemente oleosa, produzindo uma grande mancha de espuma branca.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

Apresentou uma declaração relativa à não adesão da Câmara Municipal de Abrantes ao novo serviço intermunicipal de gestão do sistema de água em baixa, no âmbito do processo de constituição da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, que por ser extensa se anexa à presente ata e se dá por transcrita.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

Deu conhecimento que hoje à tarde, irá participar na reunião ordinária nº 75 da Comissão Executiva da Turismo do Centro de Portugal, a levar a efeito pelas 18 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mangualde.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

Deu ainda conhecimento que no próximo dia 31 de outubro, estará presente na 1ª reunião do Conselho Náutico e proceder à assinatura do Protocolo de Colaboração.

**Tomado conhecimento.**

◎◎

Por último, informou que no período de 4 a 7 de novembro de 2018, estará presente na Feira de Turismo em Londres, na qualidade de membro da Comissão Executiva da Turismo do Centro de Portugal.

**Tomado conhecimento.**



ABT  
C1

## **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão deu conhecimento que nos dias 27 e 28 de outubro de 2018, esteve presente em representação do Município, respetivamente, no aniversário dos 18 anos dos Reformados de Tramagal e no aniversário dos 35 anos da ACATIM - Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas. Dois momentos bons em que se celebrou a vida destas duas instituições.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **VEREADOR MANUEL VALAMATOS**

O Vereador Manuel Valamatos, em resposta ao pedido de informação solicitado pelo Vereador Armindo Silveira, sobre a ETAR dos Carochos, informou que o prédio rústico 17 da secção 1ª, da União de Freguesias de Abrantes, foi adquirido por venda judicial por carta fechada em 08 de janeiro de 2018, pelo valor de 25,000,01€ e está devidamente inscrito e registado a favor do Município de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira começou por se referir à Declaração da Presidente da Câmara, sobre a não agregação da Câmara Municipal ao novo serviço intermunicipal de gestão do sistema de água em baixa e lamenta não ter tido acesso à informação numa fase anterior, que possibilitasse o BE de se pronunciar sobre o assunto.

■■

Em seguida, referiu que a "clausula 3º do *contrato de apoio a projetos de interesse municipal*" apresenta um cronograma onde a empresa Tectania-Tecnologia Automóvel, Lda. se compromete com o cumprimento de diversos objetivos até 2025.

Para o mês de setembro do corrente ano, estipulava o início do fabrico de motociclos.

Face ao exposto, questionou quantos motociclos foram já fabricados e se não foi cumprido o cronograma quais os motivos que o impediram.

No que diz respeito a este assunto, a Presidente da Câmara explicou que a Câmara Municipal está a acompanhar este processo, mas que ainda não há qualquer decisão sobre este assunto. Sendo uma empresa brasileira, acredita que a instalação ainda não ocorreu, provavelmente devido à instabilidade que atualmente se vive naquele país.

Referiu que é do conhecimento público que a requalificação da Avenida António Farinha Pereira, está pendente há anos, pelo que questionou se está previsto o alargamento desta via, especialmente, nos pontos mais estreitos tais como, junto à Pastelaria Pereira e igreja de Alferrarede e se é esta condição que tem vindo a adiar o inicio dos trabalhos no terreno.

A Presidente explicou que se trata de uma estrada nacional, que ainda não foi desclassificada e como tal, a autarquia não pode intervir naquele espaço.

Referiu que já foi solicitado às Infraestruturas de Portugal, S.A., para que se possa proceder à desclassificação daquela via.

Disse que a Câmara Municipal candidatou este processo ao quadro comunitário, no entanto este tipo de intervenção não é financiado, sendo necessário cerca de 5 milhões de euros para proceder à requalificação daquela via e a Câmara Municipal não tem possibilidade de o fazer a expensas próprias.

O processo está feito e aprovado, inclusive pelas Estradas de Portugal e foi dividido em duas partes, uma parte da saída da A23 até ao Olho de Boi, que inclui a criação de uma bolacha de distribuição do trânsito para a zona industrial e a segunda, a continuação da Avenida António Farinha Pereira, até à rotunda da antiga escola primária.

Referiu que recentemente teve oportunidade de transmitir ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, que existem no nosso concelho e na região, alguns problemas de mobilidade graves, nomeadamente, uma travessia sobre o rio Tejo, que deverá ser feita onde melhor sirva o País, a necessidade de uma variante à EN 118, que é fundamental para se ganhar competitividade, designadamente na zona industrial do Tramagal, a valorização da ferrovia, sobretudo, a supressão de passagens que infelizmente continuam a causar constrangimentos e problemas de segurança graves e o escoamento dos produtos que daqui saem para outras plataformas de distribuição para a Europa e para o mundo, a Nacional 2 que deve ser melhorada muito rapidamente, de modo a que possa permitir o desenvolvimento da atividade económica que se faz na zona industrial norte e sul de Abrantes.

■■

O Vereador Armindo Silveira questionou porque razão é que o muro da igreja de Alferrarede, que faz extrema com a Avenida António Farinha Pereira e que caiu recentemente, ainda continua por reparar.

Relativamente a esta questão, a Presidente da Câmara explicou que a autarquia não pode intervir em espaço que não é seu, nem se substituir ao dono, que é a Fabrica da Igreja Paroquial.

■■

Fez alusão à falta de passeios entre o cruzamento do "Espinhaço de Cão" e a Rotunda do Olival em Alferrarede, uma estrada onde circulam um número considerável de peões entre os quais alunos e alunas da Escola Miguel de Almeida, colocando a sua integridade em risco. Será que é preciso haver uma desgraça. Tal como a Avenida António Farinha Pereira, é um projeto prometido

---

há muito tempo. Face ao exposto, perguntou se o executivo tem informação das Infraestruturas de Portugal, sobre se a requalificação se inicia a curto prazo.

A Presidente da Câmara explicou que a autarquia está a adquirir os terrenos da encosta do castelo, com vista à criação de uma plataforma para um caminho pedonal e reciclável, que faça a ligação entre o Aquapolis e a Rotunda do Olival, que posteriormente dará continuidade entre a Arca D' Água e São Lourenço, chamado o corredor verde.

Referiu que outro tipo de intervenção, de qualificação da própria estrada, só pode vir a acontecer, quando houver uma alternativa, nomeadamente, com a sua desclassificação.

O que se pretende é o apoio das Infraestruturas de Portugal e de fundos comunitários, para criar entre a dita plataforma e a estrada, condições para segurar as barreiras e impedir o que acontece todos os invernos, que é o desmoronamento de terras para a via pública.

■■

Aludiu que foi no início do corrente ano que se iniciou, em Abrantes, o ciclo de homenagem à ilustre abrantina, a Sra. Engª. Maria de Lourdes Pintasilgo e que percorre o país com diversas iniciativas.

A casa onde nasceu Maria de Lourdes Pintasilgo sita na rua de mesmo nome, continua a degradar-se sem que se conheça qualquer projeto que a dignifique.

Já por diversas vezes cidadãos e cidadãs ficam surpresos com o estado da casa ao leram a placa que lá está afixada numa clara reprevação.

Assim sendo, questionou se existe algum projeto, no sentido de dar aquele espaço, uma utilização que dignifique a memória e obra da Sra. Engª. Maria de Lourdes Pintasilgo.

A Presidente da Câmara informou que o imóvel já é propriedade da autarquia e a intenção é de recuperá-lo e colocá-lo ao serviço do desenvolvimento social do concelho, nomeadamente, para instalação de serviços que sirvam este desígnio. No entanto, ainda não há condições financeiras para avançar com o investimento.

Acrescentou que no próximo dia 12 de novembro, vai ser assinado um protocolo com o Fundiestamo, para a recuperação de imóveis municipais e privados, que estejam em condições de ser recuperados e devolvidos à comunidade para diversos fins.

■■

Citou que o Dr. Solano de Abreu, foi um grande benemérito da cidade de Abrantes, tendo dado o seu nome a uma escola secundária da cidade e também uma extensão considerável de terrenos à Câmara Municipal de Abrantes. A casa onde nasceu situa-se na Rua Grande em Abrantes, junto ao Largo da Ferraria. Tal como a casa onde nasceu Maria de Lourdes Pintasilgo, também tem afixada uma placa a evocar o nascimento do grande benemérito e a casa também está em avançado estado de degradação. Neste sentido, perguntou se existe algum projeto para dignificar a casa e a memória do Dr. Solano de Abreu.

---

A Presidente da Câmara explicou que o referido imóvel é privado e já foi adquirido por um particular.

■■

Por último, referiu que é público que a Diretora do ACES, está empenhada em criar uma USF em Rossio ao Sul do Tejo, assim como a Presidente da Câmara Municipal de Abrantes.

Face à possível concretização desta USF, a Presidente da Câmara pode garantir que a implementação da mesma não irá reduzir o número dos profissionais de saúde e afetar os cuidados de saúde primários prestados em Alvega, Bemposta, Pego, S. Miguel do Rio Torto e Tramagal, podendo contribuir, inclusive, para o encerramento de alguns e forçar os utentes a deslocarem-se a esta USF.

A Presidente da Câmara esclareceu que aquela obra nunca teve outra designação, senão Unidade de Saúde Familiar e que a ARS nunca poderia ter aprovado um projeto com a nomenclatura de Centro Saúde, porque essa designação, já não existe no Ministério da Saúde.

Referiu que é necessário criar as melhores condições, para que os médicos possam trabalhar e felizmente graças a essa perspetiva, hoje apenas existem no concelho, cinco mil utentes sem médico de família.

Espera e tem a expetativa de que a USF de Rossio ao Sul do Tejo, venha a ter polos em Bemposta, Tramagal, Alvega e Pego e que, nos locais onde não existem pontos, nem vão existir, sejam criadas condições através do transporte a pedido, para que os utentes se possam deslocar para ir à consulta.

Reconhece que não é o modelo perfeito, mas é o possível e não se pode voltar atrás. Refere que tem de se pensar outros modelos que racionalizem a utilização, que aproximem os serviços das pessoas, para que tenham acesso ao serviço universal de saúde.

■■■

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou por fazer referência às questões apresentadas pelo Vereador Armindo Silveira, referindo que são assuntos que o próprio já abordou há algum tempo em reunião de câmara, não sendo por isso novidade e todas as informações que foram prestadas, têm sido sucessivamente dadas e espera que algum destes projetos se venha a concretizar ainda durante o presente mandato.

■■

Relativamente à declaração da Presidente da Câmara, a respeito da constituição da empresa intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, referiu que, no seu entender, o modelo atual das comunidades intermunicipais da forma como está montado se encontra esgotado e considera que cabe aos atores políticos nas suas diversas funções, fazer algo a curto prazo, quer seja uma regionalização ou uma reorganização do território.

AP  
CL

Disse que a Comunidade Intermunicipal começou por ser constituída por treze municípios, em determinado momento passaram a ser dez, posteriormente ficaram oito, para atualmente constarem sete e citou que se esta Comunidade funcionasse com outra dinâmica, com outro tipo de organização, certamente que hoje se estaria a falar da constituição da referida empresa. Relativamente ao processo em questão, referiu que concorda com o Vereador Armindo Silveira e lamenta que todo este processo se tenha iniciado há sensivelmente um ano e que só acerca de cinco dias, os vereadores da oposição tenham tido formalmente conhecimento do mesmo. Referiu que os documentos a que teve acesso são documentos técnicos, extensos e da análise que fez aos mesmos ficou com muitas dúvidas que poderiam ter sido esbatidas se tivesse tido conhecimento da situação com antecedência.

Acrescentou ainda que Abrantes tem das melhores infraestruturas e dos melhores serviços da Comunidade do Médio Tejo e que se revê praticamente na integra na declaração apresentada pela Presidente da Câmara.



### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 a 02 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Madeiras Afonso, Lda.	pinheiro-bravo 0,98ha	Vale Lobo, UF Abrantes (São Vicente, São João) e Alferrarede	18/10/2018	09/10/2018	429259
02	Madeiras Afonso, Lda.	Pinheiro-bravo 9,82ha	Vale da Cerejeira UF Abrantes (São Vicente, São João) e Alferrarede	18/10/2018	09/10/2018	429268

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar os despachos da Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.



**SMPC - Nº 03 a 08 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
03	António Miguel Custódio Pires	eucalipto-comum 0,92ha	Artigo rustico nº 50 secção CS, UF Aldeia do Mato e Souto	18/10/2018	09/10/2018	429241
04	Navigator Forest Portugal SA	eucalipto-comum 27,43ha	3ª e 4ª rotação	18/10/2018	09/10/2018	429247
05	Madeiras Afonso, Lda.	eucalipto-comum 5,99ha	Vale Cerejeira UF Abrantes (São Vicente, São João) e Alferrarede	18/10/2018	09/10/2018	429264
06	Madeiras Afonso, Lda.	eucalipto-comum 1,45ha	Barroca Videira, UF Abrantes (São Vicente, São João) e Alferrarede	18/10/2018	09/10/2018	429261
07	Madeiras Afonso, Lda.	eucalipto-comum 2,45ha	Vale Armalho, UF Abrantes (São Vicente, São João) e Alferrarede	18/10/2018	09/10/2018	429257
08	Madeiras Afonso, Lda.	eucalipto-comum 4,03ha	Barreirinhas, UF Abrantes (São Vicente, São João) e Alferrarede	18/10/2018	09/10/2018	429253

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos da Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos

requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■

**SMPC - Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho datado de 18 de outubro de 2018, que aprovou a emissão de parecer desfavorável, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro, ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Manuel Maria Silvério, para a rearborização com eucalipto comum numa área de 1,30ha, do artigo nº 256 da secção AR, da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto. – PG 429251

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 148/2017, de 5 de dezembro, ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

## 2. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2019, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem que se anexa à presente ata.

A proposta contempla, igualmente, por indicação da Divisão de Desenvolvimento Económico, majorações a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados no centro histórico de Abrantes e identificados em planta que consta do processo, bem como, redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes. – PG 431874

A Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos acerca desta matéria e prestou alguns esclarecimentos aos vereadores.

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra dos Vereadores Rui Santos, eleito pelo PSD e Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovada a proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2019, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos Direitos de Passagem.

Aprovadas igualmente as propostas de majoração a aplicar a prédios urbanos degradados e prédios urbanos em ruínas, localizados no centro histórico de Abrantes e de redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes.

Remeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do disposto da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Rui Santos, apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Verificamos mais uma vez que não existe uma política fiscal de isentivo à fixação de população no concelho,  
tendo em conta que as finanças da autarquia se encontram de "boa saúde", o PSD entende, tal como nos anos  
anteriores, que as taxas quer de IMI quer de IRS deveriam ser revistas, de modo a aliviar a carga fiscal, com vista a  
beneficiar os que já ca residem e ser mais um motivo para que outros se possam fixar no nosso concelho.  
Neste sentido o PSD vota contra a proposta do executivo."*

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

**1.1-IMI-Contra**-Votamos **contra** os valores propostos para o IMI. Propomos respectivamente **0,6%** para prédios rústicos e **0,3%** para prédios urbanos como forma de aliviar os contribuintes e sermos mais competitivos em relação aos municípios com os quais concorremos no Médio-Tejo.

**1.2)Sim-** Votamos **favoravelmente** fixar uma redução a aplicar ao prédio urbano ou parte dele destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efectivamente afecto a tal fim, atendendo ao número de dependentes.

**1.3)Sim-** Votamos **favoravelmente** a Majoração em 30% aos prédios urbanos degradados localizados no Centro Histórico de Abrantes e identificados em lista anexa.

**1.4) Sim-** Votamos **favoravelmente** majorar pelo triplo a taxa de IMI aos prédios urbanos em ruínas localizados no Centro Histórico de Abrantes e identificados em lista anexa.

**2) Derrama-Contra-** Votamos contra pois, isentar empresas com um volume de negócios até 150.000,00€ e incidindo este imposto sobre os lucros das demais empresas e lucros são rendimentos líquidos depois de deduzidos todas as despesas e investimentos, entendemos que este imposto é uma justa retribuição por todos as despesas e investimentos que um município executa para dar condições às empresas para laborarem.

**3) IRS-Abstenção.** Como todos sabemos os serviços públicos têm que ser financiados. Se existe um imposto justo ele será o IRS pois como incide sobre os rendimentos, logo quem mais ganha mais paga, pelo que consideramos a retribuição de 0,5% uma medida desajustada.

**4) TMDP-Contra-** Taxa Municipal de direitos de Passagem. Contra, pois, este valor não deve ser repercutido no consumidor, mas sim na operadora. Cai-se no extremo de em alguns casos em que o cabo é o mesmo, mas sendo de operadores diferentes, um cliente pode pagar duas vezes os direitos de passagem."



**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 23 de outubro de 2018, que remete para aprovação, as propostas de Grandes Opções do Plano para 2019 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2019-2022) e, respetivo Orçamento para 2019.

Remete igualmente, proposta de quadro plurianual de programação orçamental 2019-2022, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, conforme estipulado no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Os referidos documentos foram elaborados nos termos do estipulado no Decreto-Lei nº 54/A-99 de 22 de fevereiro, na atual redação e restante legislação em vigor sobre a matéria.

Foi, igualmente, elaborado Mapa de Pessoal nos termos do artigo 5 da Lei nº 12-A/2008, o qual se encontra em anexo, para efeitos de aprovação.

Em síntese e em cumprimento do disposto no artigo 46º, o orçamento municipal inclui os seguintes elementos:

- a) Relatório de apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- d) Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental.

O orçamento municipal inclui, ainda, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos Serviços Municipalizados de Abrantes;
- b) Orçamentos das entidades participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município (Tagusvalley, A.Logos), de acordo com o artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. – PG 432260

---

A Presidente da Câmara fez uma apresentação de diapositivos relativa aos principais investimentos previstos nas GOP e no orçamento municipal. Apontou os projetos mais relevantes, as despesas por classificação económica, por funções e por cada unidade orgânica. Apresentou ainda informação resumida acerca do orçamento e dos projetos mais relevantes dos Serviços Municipalizados de Abrantes.

**Deliberação:** Por maioria, com os votos contra dos Vereadores, Rui Santos, eleito pelo PSD e Armindo Silveira, eleito pelo BE, aprovar as propostas referentes às Grandes Opções do Plano para 2019 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2019-2022) e, respetivo Orçamento para 2019, inerentes à Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira.

No que se refere aos Serviços Municipalizados de Abrantes, a aprovação foi por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, eleito pelo BE e com a abstenção do Vereador Rui Santos, eleito pelo PSD.

O Vereador Rui Santos, apresentou a declaração de voto sobre o orçamento da CMA, que a seguir se transcreve:

*"Apesar dos vários prémios que o município tem recebido, em nada tem melhorado o nosso concelho. O PSD entende que estas opções do plano e consequentemente o orçamento não são mais do que a continuidade das políticas do Partido Socialista, políticas essas que em nada tem desenvolvido o concelho, em nada tem contribuído para a fixação de pessoas e para a criação de novos investimentos de relevo no concelho.*

*Estas não seriam certamente as opções do PSD, tal como temos vindo a dizer. O concelho precisa de uma verdadeira política de desenvolvimento.*

*Neste sentido o PSD vota contra a proposta do executivo."*

O Vereador Rui Santos, apresentou a declaração de voto sobre o orçamento da SMA, que a seguir se transcreve:

*"Apesar de algumas deficiências existentes no SMA, reconhecemos que tem vindo a ser feito um esforço para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Assim e como este ano vemos algumas preocupações antigas do PSD iremos dar o benefício da dúvida, esperando um melhoramento significativo nos serviços prestados."*

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

*"Câmara Municipal de Abrantes*

*O orçamento da CMA reflecte o programa eleitoral do PS o qual foi legitimado pelos resultados eleitorais das autárquicas 2017. Identifica-mo-nos em muitos dos objectivos*

---

*tais como a qualidade de vida, a reabilitação e regeneração urbana, a saúde, a educação, entre outros, mas divergimos na estratégia para atingir esses objectivos.*

*E falando em divergências refiro a continuidade do apoio financeiro à fixação médicos de família nas USF's; a requalificação do Largo 1º de Maio; a intervenção no Colégio Nossa Senhora de Fátima sem ter em conta as conclusões da Carta Educativa que continua por publicar desde 2015 e as obras do Vale da Fontinha .*

*Em relação à Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA) sempre discordámos da opção de a deslocalizar para o Tecnopolo pois irá esvaziar ainda mais a cidade de Abrantes. Mas, o facto de discordarmos não nos impede de referir que a ESTA não pode continuar a funcionar em três polos separados entre si. Por isso, preocupa-nos imenso o escasso montante (salvo erro, cerca de 190.000 euros) inscrito no orçamento para 2019, para a instalação a sua instalação do Tecnopolo em Alferrarede..*

*Discordamos novamente da escassa informação fornecida pela A-Logos e Tagusvalley o que se repete ao longo dos anos. Esta informação que não permite, em rigor, qualquer análise ao seu plano de investimentos o que é lamentável e nada transparente.*

*Para terminar, preocupa-nos a constante referência ao elevado grau de volatilidade da dívida total e as grandes limitações do Município no seu controlo. Bem sabemos que não é da sua responsabilidade mas pode ser responsabilizado por má gestão de outras entidades.*

*Face ao exposto, votamos contra.*

#### Serviços Municipalizados de Abrantes

*Frisamos que nada temos contra a empresa Abrantáqua SA que gere a rede de saneamento básico e águas pluviais no concelho de Abrantes mas, dado a sua vocação para o lucro, voltamos a denunciar o contrato. Só para termos uma ideia, a Abrantáqua SA, segundo os relatórios e contas de 2014, 2015, 2016 e 2017, apresentou resultados líquidos de cerca de 893.000,00 de euros.*

*O Bloco de Esquerda defende que a rede de saneamento básico e águas pluviais deve gerida pelos SMA's numa ótica de rentabilidade para cobrir as despesas e salvaguardar investimentos futuros nas referidas redes.*

*Como o Bloco de Esquerda de Abrantes não se identifica, com esta linha política, votamos contra esta proposta de orçamento.”*



**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 08 de outubro de 2018 que, após decorrido o período de audiência prévia dos interessados, aprovou a adjudicação dos Lotes 1 e 3, para

"Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) - 2", à firma "Lucky Land, Lda.", pelos montantes de 67.630,50€ e 64.487,20€, respetivamente, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório final do júri do procedimento, e, em simultâneo, aprovou a minuta do respetivo contrato. – PG 406138

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, datado de 08 de outubro de 2018, nos termos e com os fundamentos do relatório final do júri do procedimento.

■■

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 17 de outubro de 2018 que, no seguimento de informação da Divisão Financeira, datada de 16 de outubro de 2018, aprovou a alteração à minuta do contrato de "Aquisição de Serviços para Instalação da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixas de Interrupção de Combustível-FIC", a celebrar entre o Município de Abrantes e Lucky Land, Lda. – PG 406138

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 17 de outubro de 2018, que aprovou a alteração à minuta de contrato já aprovada.

■■

**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 22 de outubro de 2018 que aprovou a minuta do contrato de "Cessão de Posição Contratual do Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o Ano Letivo 2018/2109 – Circuito 13", a celebrar entre Táxis Pombo de Mação, Lda., Rodoviária do Tejo, S.A. e o Município de Abrantes. – PG 420741

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da

Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, datado de 22 de outubro de 2018, que aprovou a referida minuta de contrato.

■■

**DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** no seguimento das informações da Chefe da Divisão Financeira e da Equipa Técnica do Finabrantes, remete para aprovação as candidaturas apresentadas à medida 2 – Desporto, para o biénio 2018/2019, cujo montante total ascende a 174.215,00€ (cento e setenta e quatro mil duzentos e quinze euros), a repartir por 2 tranches de igual montante, uma a pagar em 2018 e outra em 2019. – PG 430133

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas à medida 2 – Desporto, para o biénio 2018/2019, bem como o montante total no valor de 164.053,00€ (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e três euros), nos termos e com os fundamentos das informações da Chefe da Divisão Financeira e da Equipa Técnica do Finabrantes.

■■

**DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de outubro de 2018, com vista à delegação de competências de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para o ano de 2019, atendendo a que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 6º da LPCA, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos), a competência referida na alínea c) do nº 1 do artigo 6º (autorização prévia da assembleia municipal), pode ser delegada na Presidente de Câmara, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais. – PG 431866

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, concordar com a proposta, por questões de eficácia, eficiência e por motivos de simplificação e celeridade processuais, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para que seja delegada na Presidente da Câmara a competência para a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2019, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam

respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

Em sessões ordinárias da assembleia municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que agora se propõe.

O Vereador Armindo Silveira, apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Ainda que por questões de eficácia, eficiência e motivos de celeridade e simplificação de processos se justificasse a delegação de competências, entendemos que, por ela englobar um sem número de autorizações de despesa das quais só saberemos o seu teor quando forem submetidas a este órgão para ratificação ou outrem, não poderemos dar o nosso aval sob pena de desvirtuar este órgão e a responsabilidade que me assiste de saber antecipadamente onde, quando e como vai ser empregue o dinheiro dos municípios. Faço ao exposto, votamos contra esta proposta."*

■■

**DF - Nº 08 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de outubro de 2018, referindo que, face ao tempo decorrido e ao prazo para execução dos trabalhos definido no caderno de encargos (6 meses) do concurso público com publicitação no JOUE para execução de "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na Freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede", se verificou que a despesa terá incidência no ano 2019.

Refere que, uma vez que, aquando da autorização da despesa se tinha sido previsto que a execução integral do contrato ocorreria durante o ano 2018, que não foi obtida autorização da Assembleia Municipal para a assunção de compromisso plurianual. Questionado o serviço jurídico sobre a forma de colmatar a falta verificada, veio este concluir "Não se nos afigura possível, neste momento, colmatar a falta verificada, pelo que o procedimento padece de vício de violação de lei". Assim sendo, uma vez que se está perante falta que reveste a natureza de norma financeira e que essa violação constitui fundamento da recusa de visto em sede de apreciação do Tribunal de Contas, sugere a anulação do procedimento com fundamento na preterição das referidas autorizações prévias (autorização de despesa plurianual e para assunção de compromisso plurianual). - PG 389767

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a anulação do procedimento para a execução de "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na Freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 22 de outubro de 2018.

### **3. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 04 de outubro de 2918, a retificar a informação aprovada na reunião de 11 de setembro de 2018, relativa à arrendatária Ana Catarina do Rosário Gonçalves, residente no Bloco A-C4, 1º frente, em Vale de Rãs, Abrantes, uma vez que o valor total em dívida até maio de 2018 é superior ao anteriormente apresentado. Deste modo, informa que a referida arrendatária tem em dívida o valor total de 188,61€, que inclui a indemnização de 50% do valor da renda por cada mês em atraso, até setembro de 2018, pelo que sugere a aprovação das seguintes propostas: - PG 412187

- 1- Plano de pagamento do valor da renda: 125,74€ a pagar em 6 prestações no valor total de 20,96€/mês. A este valor acrescerá o pagamento da renda mensal;
- 2- Isenção da indemnização de 50% do valor da renda, num total de 62,87€, tendo em atenção os parcos rendimentos do agregado familiar, uma vez que um dos elementos do casal tem reforma por invalidez e beneficiam da prestação do Rendimento Social de Inserção.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as referidas propostas sugeridas pela Divisão do Desenvolvimento Social.

À Divisão do Desenvolvimento Social para os devidos efeitos.

◎◎

**DDS - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 09 de outubro de 2918, acerca da casa de habitação sita no Bairro Municipal, nº 12, propriedade da Câmara Municipal, arrendada em regime de arrendamento apoiado à munícipe Maria Filomena de Matos, verificando-se no entanto, uma situação de incumprimento por parte da mesma, em utilizar a habitação em permanência, pelo que sugere a desocupação e entrega da referida habitação. – PG 417533

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a resolução do contrato de arrendamento da habitação sita em Bairro Municipal, nº12, em Abrantes, propriedade da Câmara Municipal e arrendada a Maria Filomena de Matos, sob o regime de renda apoiada, nos termos do Artigo 25º, nº 1, al. a), da Lei n.º 81/2014 na sua atual redação, de 19 de dezembro, dado que se verifica uma situação de incumprimento da obrigação da arrendatária de utilizar a habitação em permanência, conforme previsto no Artigo 24º, al. b), da mesma Lei e que sejam desenvolvidos os procedimentos necessários para desocupação e entrega da habitação, devendo ser observados os trâmites previstos no Artigo 26º da referida Lei.

À Divisão do Desenvolvimento Social para os devidos efeitos.

#### **4. Divisão da Cultura e do Turismo**

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luis Dias,** apresentou um agradecimento do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos dirigido à Câmara Municipal de Abrantes, pelo apoio e colaboração na concretização da atividade “Passeio de Idosos e Reformados do Concelho de Salvaterra de Magos – 2018”. – PG 429591

**Tomado conhecimento.**

■■

**DCT - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luis Dias,** apresentou um agradecimento da Direção do Parque e do Serviço Educativo Ambiente da Fundação de Serralves, dirigido à Câmara Municipal de Abrantes, pela dedicação e empenho à “10ª Edição da Festa de Outono”, que fizeram com que a mesma superasse todas as expetativas. – PG 430092

**Tomado conhecimento.**

■■

**DCT - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias,** remetendo para aprovação, minuta do protocolo referente à Rota Cultural e Etnográfica das Ribeiras da Arcês e do Rio Frio e do Rio Tejo, a celebrar entre a Direção Geral do Património Cultural, a Associação Cultural das Rotas de Mouriscas e os Municípios de Abrantes, Sardoal e Mação. – PG 430059

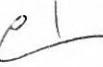
**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**DCT - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias,** remetendo para aprovação, minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Universidade Nova de Lisboa, com o objetivo de estabelecer as bases da cooperação entre as partes com vista à prossecução de iniciativas dirigidas ao aprofundamento do conhecimento histórico, ao desenvolvimento da investigação histórica, à análise, inventário, organização, valorização e divulgação do património cultural, à realização de atividades científicas e culturais, à elaboração de estudos históricos e ações de divulgação junto da comunidade científica e escolar e do público em geral. – PG 426880

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

---

**DCT - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias**, remetendo para aprovação, a alteração dos seguintes horários de funcionamento de equipamentos municipais: - 429915 

- Panteão dos Almeida: Horário de verão "De 3ª feira a domingo das 10h- 12h30 e 14h- 18h30"; Horário de inverno "De 3ª feira a domingo das 9h- 13h e 14h-17h";
- Fortaleza Horário de verão "De 3ª feira a domingo das 10h-18h30"; Horário de inverno "De 3ª feira a domingo das 9h- 17h";
- Alteração horário do Museu MDF "De 4ª feira a domingo das 10h- 12h30 e 14h-18h30".

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a alteração proposta.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"O Bloco Esquerda entende numa altura em que existe um esforço conjunto no sentido de atrair e potenciar o turismo em Abrantes, propomos que a Câmara de Abrantes adopto os seguintes horários em alternativa aos propostos:*

*Panteão dos Almeida:*

*Horário de verão "De 3ª feira a domingo das 9:00h às 19:00h";*

*Horário de inverno "De 3ª feira a domingo das 9:00h às 18:00h";*

*Fortaleza:*

*Horário de verão "De 3ª feira a domingo das 9:00h-19:00";*

*Horário de inverno "De 3ª feira a domingo das 9:00h- 18.00h";*

*Alteração horário do Museu MDF "De 4ª feira a domingo das 10h- 12h30 e 14h-18h30".*

*Face ao exposto e pela não aceitação da nossa proposta, votamos contra os horários propostos pelo executivo PS, pois eles, na nossa ótica, limitam o acesso ao Panteão dos Almeida e Fortaleza não potenciando a oferta turística que a cidade de Abrantes e o Concelho tanto necessitam para alavancar a economia local."*



## **5. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 30 de outubro a 12 de novembro de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo. – PG 431513

**Tomado conhecimento.**

**DDJA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias**, referente ao pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro- Grupo de Apoio de Abrantes, a solicitar a utilização da Sala de Musculação e Reabilitação da Cidade Desportiva de Abrantes, com isenção do pagamento de taxas, para o período de novembro de 2018 a julho de 2019, tendo em vista a prática de educação física dos utentes do Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro(LPCC), num total de 45 horas. – PG 430779

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento de taxas pela utilização da Sala de Musculação e Reabilitação da Cidade Desportiva de Abrantes, por parte da Liga Portuguesa Contra o Cancro- Grupo de Apoio de Abrantes, no valor total de 620,00 (seiscentos e vinte euros).

■■■

## 6. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência da informação nº 168 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de setembro de 2018, relativa ao pedido apresentado pela firma CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas”, para restituição do valor de 47,69€ (quarenta e sete euros e sessenta e nove centimos), correspondente a 10% da revisão de preços provisória, tendo apresentado a garantia bancária nº 427/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A. – PG 425924

**Deliberação:** Por unanimidade, restituir à adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas”, CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., o valor de 47,69€ (quarenta e sete euros e sessenta e nove centimos), correspondente a 10% da revisão de preços provisória, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 168 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de setembro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.

■■

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência da informação nº 169 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de setembro de 2018, relativa ao pedido apresentado pela firma CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal”, para restituição do valor de 69,38€ (sessenta e nove euros e trinta e oito centimos), correspondente a 10% da revisão de preços provisória, tendo apresentado a garantia bancária nº 425/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A. – PG 425925

**Deliberação:** Por unanimidade, restituir à adjudicatária da empreitada de “Requalificação do E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal”, CONTEC –

ADH

C

---

Construções e Engenharia, S.A., o valor de 69,38€ (sessenta e nove euros e trinta e oito cêntimos), correspondente a 10% da revisão de preços provisória, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 169 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de setembro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.

■■

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência da informação nº 181 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de outubro de 2018, relativa ao pedido apresentado pela firma Construções Vieira Alves, S.A., adjudicatária da empreitada de "Substituição da Cobertura da Escola EB1/JI de Mouriscas-Abrantes", para restituição do valor de 8.350,00€ (oito mil trezentos e cinquenta euros), correspondente a 10% do valor da empreitada, tendo apresentado a garantia bancária nº 462/2018-S, emitida pelo Banco BIC Português, S.A. – PG 430227

**Deliberação:** Por unanimidade, restituir à adjudicatária da empreitada de "Substituição da Cobertura da Escola EB1/JI de Mouriscas-Abrantes", Construções Vieira Alves, S.A., o valor de 8.350,00€ (oito mil trezentos e cinquenta euros), correspondente a 10% do valor da empreitada, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 181 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de outubro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.

■■

**DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação, a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", de acordo com a informação nº 183 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de outubro de 2018, que dá conta que a Sociedade Tecnorém-Engenharia e Construções S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 33.084,37€ (trinta e três mil oitenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos), correspondente ao auto de medição nº 02. – PG 427475

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2119672, do Banco Comercial Português, S.A., no montante de 893.689,64€ (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), entregue pela adjudicatária em 30 de julho de 2018, deverá ser reduzido o valor de 9.925,31€ (nove mil novecentos e vinte e cinco euros e trinta e um cêntimo).

A garantia nesta data tem o valor de 892.824,33€ (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos) após a redução passará a ter o valor de



---

883.764,33€ (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos). C/

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 183 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de outubro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

■ ■

**DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação, a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", de acordo com a informação nº 170 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de setembro de 2018, que dá conta que a Sociedade Tecnorém-Engenharia e Construções S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 2.851,20€ (dois mil oitocentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos), correspondente ao auto de medição nº 01. – PG 427475

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2119672, do Banco Comercial Português, S.A., no montante de 893.689,64€ (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), entregue pela adjudicatária em 30 de julho de 2018, deverá ser reduzido o valor de 865,31€ (oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimo).

A garantia nesta data tem o valor de 893.689,64€ (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) após a redução passará a ter o valor de 892.824,33€ (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 170 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de setembro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

*ABF*

*C*

**DOP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 182 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de outubro de 2018, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada entregou fatura no montante de 89.886,05€ (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e cinco céntimos), correspondente ao auto de medição nº 21. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 5.801,34€ (cinco mil oitocentos e um euro e trinta e quatro céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 199.445,13€ (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e treze céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 193.643,79€ (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e três euros e setenta e nove céntimos).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 182 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de outubro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



## 7. Divisão de Logística

**DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente ao pedido apresentado pela Mitsubishi Fuso Truck Europe, S.A., a solicitar a utilização do autocarro municipal, com isenção do pagamento de tarifas, para o transporte nos dias 16 e 17 de outubro de 2018, dos participantes no "Innovation Forum – Mitsubishi" de Tramagal para o Edifício Pirâmide e vice-versa. – PG 430040

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal para o transporte dos participantes no "Innovation Forum – Mitsubishi", no valor total de 210,18€ (duzentos e dez euros e dezoito céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.



**DL - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, referente ao pedido apresentado pela Liga dos Combatentes de Abrantes, a solicitar a utilização do autocarro municipal, com isenção do pagamento de tarifas, para o transporte no dia 04 de novembro de 2018, a Lisboa, com vista à sua participação nas Comemorações dos 100 Anos da Assinatura do Armistício da Primeira Grande Guerra. – PG 428223

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal para o transporte da Liga dos Combatentes de Abrantes, no valor total de 563,06€ (quinhetos e sessenta e três euros e seis céntimos), de acordo com o disposto nas Normas de Cedência e Utilização de Autocarros Municipais.

◎◎

**DL – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remetendo para aprovação a proposta do Gabinete de Apoio às Freguesias para, à semelhança dos anos anteriores, se proceder à entrega de uma carrada de areia em cada cemitério do concelho, criando-se, assim, condições para que, na celebração do Dia de Finados, os munícipes possam proceder ao arranjo das sepulturas dos seus entes queridos.

Anexa, para o efeito, mapa de quantidades necessárias para os cemitérios do concelho, estimando-se que, para a quantidade apresentada, o valor de aquisição ascenda a 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 429227

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e propor à Assembleia Municipal a concessão do referido apoio, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

◎◎◎

## 8. Divisão do Urbanismo

**DU – Nº 01** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

◎◎◎

## Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta e oito minutos.

---

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A ASSISTENTE TÉCNICA**



*CL*  
*APT*

## Câmara Municipal de Abrantes Reunião ordinária pública de 30 de outubro de 2018

### Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 30 de outubro de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

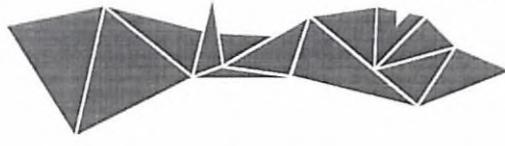
- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Despachos da Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com pinheiro bravo, apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – 2 processos – para ratificação.
  - Despachos da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucalipto, apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – 6 processos – para ratificação.
  - Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucalipto, apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por Manuel Maria Silvério – para ratificação.
  - Proposta de Política Fiscal do Município para o ano 2019, nomeadamente, o que diz respeito a taxas de IMI, Derrama, participação variável no IRS e Taxa Municipal dos

*(Assinatura)*  
*APM*

Direitos de Passagem – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

- Propostas de Grandes Opções do Plano para 2019 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2019-2022) e, respetivo Orçamento para 2019 - para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara, que aprovou a adjudicação dos Lotes 1 e 3, para “Instalação e beneficiação da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente, através de Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) - 2” – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara, que aprovou a minuta do contrato de “Aquisição de Serviços para Instalação da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Faixas de Interrupção de Combustível- FIC” - para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara, aprovou a minuta do contrato de “Cessão de Posição Contratual do Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes para o Ano Letivo 2018/2109 – Circuito 13” – para ratificação.
- Candidaturas apresentadas à medida 2 – Desporto, para o biénio 2018/2019 – para aprovação.
- Delegação de competências de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da LPCA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para o ano de 2019 – para aprovação.
- Anulação do procedimento para a execução de "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede" – para aprovação.
- Retificação da informação aprovada na reunião de 11 de setembro de 2018, relativa à arrendatária Ana Catarina do Rosário Gonçalves, residente no Bloco A-C4, 1º frente, em Vale de Rãs, Abrantes – para aprovação.
- Resolução do contrato de arrendamento da habitação sita em Bairro Municipal, nº12, em Abrantes, propriedade da Câmara Municipal e arrendada a Maria Filomena de Matos – para aprovação.

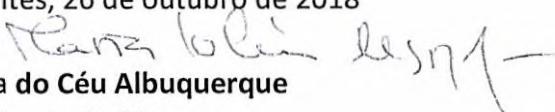
- Agradecimento do Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos - apoio e colaboração na concretização da atividade “Passeio de Idosos e Reformados do Concelho de Salvaterra de Magos – 2018” – para conhecimento.
- Agradecimento da Direção do Parque e do Serviço Educativo Ambiente da Fundação de Serralves - dedicação e empenho à “10ª Edição da Festa de Outono”, que fizeram com que a mesma superasse todas as expectativas - para conhecimento.
- Minuta do protocolo referente à Rota Cultural e Etnográfica das Ribeiras da Arcês e do Rio Frio e do Rio Tejo, a celebrar entre A Direção Geral do Património Cultural, a Associação Cultural das Rotas de Mouriscas e os Municípios de Abrantes, Sardoal e Mação – para aprovação.
- Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Abrantes e a Universidade Nova de Lisboa - prossecução de iniciativas dirigidas ao aprofundamento do conhecimento histórico, ao desenvolvimento da investigação histórica, à análise, inventário, organização, valorização e divulgação do património cultural, à realização de actividades científicas e culturais, à elaboração de estudos históricos e ações de divulgação junto da comunidade científica e escolar e do público em geral – para aprovação.
- Alteração horários de funcionamento de equipamentos municipais – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos – plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas do desporto, juventude e associativismo e da cultura e turismo de 30 de outubro a 12 de novembro de 2018 - para conhecimento.
- Liga Portuguesa Contra o Cancro- Grupo de Apoio de Abrantes – dispensa taxas pela utilização da Sala de Musculação e Reabilitação da Cidade Desportiva - prática de educação física dos utentes do Grupo de Apoio de Abrantes da Liga Portuguesa Contra o Cancro(LPCC) – para aprovação.
- Pedido da firma CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas”, para restituição de valor correspondente a 10% da revisão de preços provisória – para aprovação.
- Pedido da firma CONTEC – Construções e Engenharia, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal”, para restituição do valor correspondente a 10% da revisão de preços provisória – para aprovação.



CL  
APM

- Pedido da firma Construções Vieira Alves, S.A., adjudicatária da empreitada de "Substituição da Cobertura da Escola EB1/JI de Mouriscas-Abrantes", para restituição do valor correspondente a 10% do valor da empreitada- para aprovação.
- Redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes" – para aprovação.
- Redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos" – para aprovação.
- Dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal para o transporte dos participantes no "Innovation Forum – Mitsubishi" – para aprovação.
- Dispensa do pagamento das tarifas devidas pela utilização do autocarro municipal para o transporte da Liga dos Combatentes de Abrantes – para aprovação.
- Proposta para entrega de uma carrada de areia em cada cemitério do concelho – celebração do Dia de Finados – para aprovação e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Listagem de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Abrantes, 26 de outubro de 2018

  
**Maria do Céu Albuquerque**  
Presidente da Câmara



*(Signature)*

## Declaração

*(Signature)*

“Em política vale mais uma má decisão do que uma não decisão”

Decidimos e está decidido. Abrantes não entra na agregação dos sistemas de distribuição de água em baixa com os sete municípios do Médio Tejo que prosseguem na perspetiva da criação de uma empresa intermunicipal a criar para esse efeito.

Não o fazemos porque todos temos dúvidas. Umas já esclarecidas, outras parcialmente respondidas e outras, que apenas o tempo se encarregará de esclarecer.

Sabemos que o futuro vai passar inevitavelmente pela criação de modelos de desenvolvimento assentes nos ganhos de escala tendo em vista melhorar os níveis de eficiência e eficácia e que consequentemente, possamos promover a sustentabilidade de territórios com as características da região onde estamos integrados.

Todos subscrevemos este modelo. Mas o difícil é passar do modelo teórico à sua operacionalização.

Defendo que todos os processos que tendam a melhorar o serviço público que prestamos aos nossos cidadãos, devem ser desenvolvidos e implementados.

Entendo que modelos que têm servido, e muito bem, os nossos territórios, que em 74 não tinham infraestruturas de saneamento básico, devem ser repensados à luz das condições que agora volvidos 44 anos são manifestamente diferentes, e para melhor, daquelas com que se depararam os primeiros eleitos locais em democracia.

Enquanto presidente da Câmara Municipal de Abrantes, gostava que o nosso município pudesse ter as condições políticas para liderar este processo. Acolhendo a sede da empresa, participando no capital social de forma a ver



CD  
AP

os interesses dos seus municípios salvaguardados. Uma liderança regional que assim nos escapa.

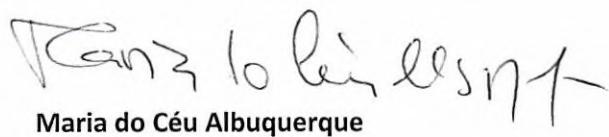
Precisávamos de mais tempo para podermos melhor sustentar uma posição diferente daquela que aqui assumimos.

Enquanto Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade intermunicipal do Medio Tejo defendo que todos temos a responsabilidade de participar à sua escala e com as condições que se oferecem a cada município, na salvaguarda de um interesse maior que é o de uma comunidade mais alargada de 250.000 habitantes.

Por isso mesmo, coloquei o meu lugar de presidente do conselho à disposição, por não me sentir legitimada para prosseguir nas funções que desempenho ao nível da região. Entendem os colegas que a minha prestação não está comprometida com este processo e que tenho a confiança de todos para continuar esta missão que por eles me foi confiada.

Na minha perspetiva, e nas duas qualidades, presidente da Câmara e do Conselho Intermunicipal, Abrantes teria condições para aderir a este processo, salvaguardando os interesses dos nossos cidadãos. Quisemos acautelar que nos estatutos da empresa a criar, seja vedada a entrada a capitais privados e que cada município por si possa ter o direito de voto e retroceder a todo o tempo no processo de agregação.

No entanto, em democracia acordamos o que a maioria entende. Respeito as decisões e reitero o meu empenho tanto na Câmara como na Comunidade para que todos possamos sair ganhadores neste processo.

  
Maria do Céu Albuquerque

Presidente da Câmara

## **Processo de constituição da Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo**

Municípios de Abrantes, Constância, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Vila Nova da Barquinha.

### **1. Enquadramento geral**

#### Âmbito

Por incentivo da tutela, em finais de 2017, os 13 municípios da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) entenderam iniciar um estudo com vista à agregação dos seus serviços em “baixa”, denominado “Estudo de Análise de Modelos de Agregação no Âmbito do Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais”.

#### Desenvolvimento do estudo

1<sup>a</sup> fase – Caracterização da situação atual/apresentação de configurações possíveis

2<sup>a</sup> fase – Apresentação do estudo objetivo do modelo de gestão consolidado

3<sup>a</sup> fase – Linhas gerais de constituição da Empresa Intermunicipal

### **2. Posicionamento**

Concorda a maioria dos eleitos pelo partido socialista com modelos de agregação, do ponto de vista conceptual.

Contudo, não encontrámos neste estudo maturidade suficiente que nos permita decidir a curto prazo sobre uma matéria tão estruturante para o interesse coletivo.



CL  
APC

O mesmo não apresenta os enunciados fundamentais que sustentam a adesão da Câmara a este sistema: racionalidade, viabilidade, sustentabilidade, subsidiariedade e valorização dos ativos existentes.

Em concreto, suscitam-nos um conjunto de dúvidas/constatações quanto ao modelo económico da EIM:

- A acessibilidade física do serviço de abastecimento de água está subvalorizada;
- As projeções demográficas adotadas são muito otimistas, estando o número de clientes para Abrantes sobrevalorizado;
- Em relação às fontes de financiamento apresentadas, os montantes identificados poderão não corresponder às taxas de 85% quando, em candidatura recente dos SMA (via POSEUR), o cofinanciamento efetivo ficou nos 63,75%;
- Incerteza relativa à concretização da candidatura em curso (2.6 M€) de abastecimento de água ao sul do concelho;
- Sinalizamos que, em caso de resultados operacionais negativos, os mesmos contribuem para o endividamento municipal;
- Verificamos no estudo que Abrantes terá uma descida de tarifas de cerca de 6% para os clientes domésticos (consumo de 10 m<sup>3</sup>/mês). Contudo, os clientes não domésticos aumentam 19% e os clientes não domésticos (autarquias) aumentam 39%. No saldo, os clientes de Abrantes irão pagar mais cerca de 160.000€/ano, face ao tarifário atual;
- Indcisão em relação ao destino que é dado aos défices atuais acumulados;
- Indefinição da calendarização e programação do investimento previsto para Abrantes de 30.6 M€;
- O estudo aponta para uma compensação pela utilização dos ativos produtivos (0,08€/m<sup>3</sup> captações superficiais e 0,04€/m<sup>3</sup> captações

subterrâneas), valores considerados baixos em função dos investimentos efetuados;

- Na repartição do capital social deveriam ser consideradas outras variáveis, para além do número de clientes;
- Incerteza relativamente ao quadro de pessoal e a outros custos de contexto.

Concluindo, a maioria socialista não adere a este processo nestes pressupostos e pelos considerandos atrás enunciados.

J  
E

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 30.10.2018*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA80/2018:337369	16-05-2017	132576619	Luís Mendes Pombinho	Legalização de ampliação de habitação e anexos / Rua do Mercado, n.º 349, Tramagal	Despacho	15-10-2018	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica; c) Projeto de águas pluviais; d) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; e) Ficha SCIE; f) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação; a eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável.
-------------------	------------	-----------	----------------------	--	----------	------------	--